



DECRETO Nº 050/93 DE 15/04/93

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA CLAIR FÁTIMA ANDREIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 62 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído uma FG - Função Gratificada, Nível FG-5 - Chefe do Setor de Pessoal, à Servidora CLAIR FÁTIMA ANDREIS, Grupo 2, Serviços Auxiliares - Nível 07 - Agente Administrativo.

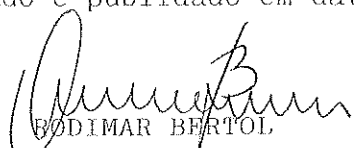
Art. 2º - A Gratificação de que trata o artigo anterior passa a ser atribuída a partir do mês de Abril de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 1993.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96



"VAMOS CONTINUAR"